



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Licitações/Contratos"

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2018

Processo Administrativo nº 1.829/2018

Dispensa de Licitação: Artigo 24, inciso II da lei nº 8.666/93

OBJETO: 1.1. Contratação de empresa para a prestação de Serviço de Locação de Equipamentos de informática.

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA** pessoa jurídica de direito público, com sede na Rod. BR 262, KM 3,5, S/Nº, Campo Grande - Cariacica/ES - Estado do Espírito Santo, inscrito no CNPJ sob o nº 27.469.873/0001-02, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal o Sr. **ANGELO CÉSAR LUCAS**, brasileiro, casado, portador do CPF 051.706.257-74 e R.G. nº 1.372.558 SSP-ES

CONTRATADA: **TELEFÔNICA DATA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. Tamboré, nº 341, Parte – Alphaville - CEP: 06.460-000 — Barueri/SP inscrita do CNPJ. 04.027.547/0036-61, I.E. 206.311.310.114, , neste ato representado pelo Srs. **Wellington Xavier da Costa**, Gerente de Seção, brasileiro, solteiro, Administrador, portador do documento de identidade nº 3.516.308 expedido pela SSP/GO, e inscrito no CPF/MF sob o nº 887.321.001-59, e CPF: 806.279.787-20, e **Carlota Braga de Assis Lima**, Gerente de Seção, Brasileira, casada, Administradora, portadora do documento de identidade nº 630.486 expedido pelo SSP/DF, e inscrita no CPF/MF Sob o Nº 613.174.201-44.

CLÁUSULA 1 - DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA CONTRATADA

1.1. Fica alterada a razão social da pessoa jurídica, que antes era **TELEFÔNICA DATA S/A** , e agora passa a ser **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, CNPJ 02558157/0001-62, de acordo com a solicitação e demais documentos comprobatórios apresentados pela pessoa jurídica em questão, encartados nas fls. 24/86 do processo nº 1.829/2018.

CLÁUSULA 2 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato originário, naquilo que não conflitar com as disposições expressas neste instrumento.

2.2. E por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas.

Cariacica/ES, 20 de fevereiro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
CONTRATANTE

Carlota Braga de Assis Lima
Gerente de Seção Governo
Telefônica Brasil S/A

TELEFÔNICA BRASIL S.A
CONTRATADA

Wellington Xavier da Costa
Gerente de Seção
Telefônica Brasil S/A

TESTEMUNHAS:

Rua Alfredo Alcure, esquina om Rodovia BR 262, S/Nº, qd. 16, Campo Grande, Cariacica/ES